

ERRATA, 02.12.19

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/PE torna pública a ERRATA DO EDITAL Processo Seletivo para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde vinculado à COREMU da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco, COREMU da Universidade de Pernambuco, COREMU da Universidade Federal de Pernambuco e COREMU do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira, COREMU da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes e desenvolvido nas Instituições de Saúde que ofertam residências em Área Profissional de Saúde no Estado de Pernambuco, para o ano de 2020, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e Área Profissional da Saúde – CNRMS/MEC e da Secretaria Estadual de Saúde/PE.

Item 7.11

Onde se lê:

7.11. O candidato disporá de 03 (três) dias para contestar o resultado da avaliação curricular através do site www.upenet.com.br no período de 11/01/2020 a 13/01/2020, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

LEIA-SE:

O candidato disporá de 03 (três) dias para contestar o resultado da avaliação curricular através do e-mail iaupe.residenciamulti2020@gmail.com no período de 11/01/2020 a 13/01/2020, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.